



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA CONJUNTA ENTRE A
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SEROPÉDICA NO DIA 07 DE MAIO DE 2026.**

ÀS 14H00MIN. (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO À AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA Nº 754 – BOA ESPERANÇA, SEROPÉDICA/RJ, CEP Nº 23.894-358.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, E OS MEMBROS EFETIVOS, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO;

ALÉM DOS MEMBROS DA **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO**, OS MEMBROS EFETIVOS, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT. EM HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, FOI INICIADA A SESSÃO E OS MEMBROS PRESENTES PASSARAM A APRECIAR **1 (UMA) PROPOSIÇÃO**, SENDO ELA:

1 – PROJETO DE LEI N. 68/2025, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO QUE *“ASSEGURA AO CONSUMIDOR O DIREITO À INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELIMINADORES DE AR NA TUBULAÇÃO QUE ANTECEDE OS HIDRÔMETROS DA REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*;

ANALISADO E VOTADO, EMITIRAM PARECER EM CONCORDÂNCIA COM A PROCURADORIA-GERAL DO LEGISLATIVO, CONCLUINDO PELA INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, CONTRARIEDADE REGIMENTAL OU OUTRO ASPECTO JURÍDICO NOS PROJETOS EM DISCUSSÃO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ATO CONTÍNUO, FOI ANALISADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026, ENCAMINHADO A ESTAS COMISSÕES PELA PRESIDÊNCIA, ORIUNDO DE PROTOCOLO DA MUNÍCIPE TICIANA CRISPIM GOMES, VERSANDO SOBRE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025, EM RAZÃO DE ALEGADA PRETERIÇÃO NO CARGO DE FISCAL DE ORDEM PÚBLICA.

APÓS DELIBERAÇÃO, AS COMISSÕES CONCLUÍRAM PELA INCOMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA APRECIAR A MATÉRIA, PORQUANTO A INICIATIVA LEGISLATIVA PARA ALTERAÇÃO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CARGOS DO PODER EXECUTIVO É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 61, §



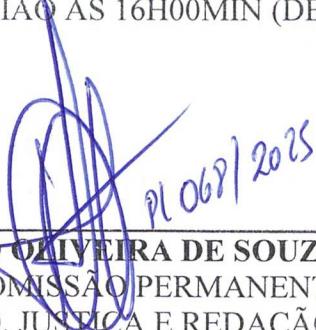
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APLICÁVEL POR SIMETRIA AO ÂMBITO MUNICIPAL.

EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINOU-SE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENCAMINHAMENTO DO INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA OS FINS E PROVIDÊNCIAS QUE COUBEREM.

POR FIM, EXAURIDOS OS TRABALHOS E NÃO TENDO MAIS ASSUNTOS RELEVANTES A TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, COM A ANUÊNCIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 16H00MIN (DEZESSEIS HORAS).

SEROPÉDICA, 07 DE MAIO DE 2026.



MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



**PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE
AZEVEDO MENDES**
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO



SIDNEI COUTINHO PERRUT
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO